



Câmara Municipal de São João del Rei

MINAS GERAIS
CNPJ n.º 19.706.788/0001-84
Rua Ministro Gabriel Passos, 235 – Centro, CEP 36.307-902
www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br
Tel: (32) 3379-3173

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 013/2024 - Dispensa Eletrônica nº 008/2024

1. Retifica-se o Termo de Referência:

- **Onde Lia-se:**

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.7.2 Da Contratada

g) Possuir registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)

Leia-se:

g) Possuir registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), emitido para a Categoria Contador

- **Onde Lia-se:**

10 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.6. Qualificação Técnica

10.6.2. Registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)

Leia-se:

10.6.2. Registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), emitido para a Categoria Contador

10.6.3. Apresentar diploma de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC

- **Onde Lia-se:**

9 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

a) Após o recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá emitir e apresentar a nota fiscal ao município, acompanhada da regularidade fiscal e trabalhista (CND-Federal, Estadual e/ou Municipal, FGTS e CNDT), para fins de validação pelo fiscal do contrato e posterior liquidação.



Câmara Municipal de São João del Rei

MINAS GERAIS
CNPJ n.º 19.706.788/0001-84
Rua Ministro Gabriel Passos, 235 – Centro, CEP 36.307-902
www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br
Tel: (32) 3379-3173

Leia-se:

a) Após o recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá emitir e apresentar a nota fiscal ao município, acompanhada da regularidade fiscal e trabalhista (CND-Federal, Estadual e/ou Municipal e CNDT), para fins de validação pelo fiscal do contrato e posterior liquidação.

- **Exclui-se a cláusula:**

10.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2. DA DATA

A data da sessão pública passa para o dia para o dia **31/10/2024**, às **09:00** horas

As demais condições ficam inalteradas.

São João Del Rei, 24 de outubro de 2024

Maria Cecília Gomes Camarano
Agente de Contratação